



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 03/2024/GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE
DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE
FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pela Lei complementar nº 202/2017 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso L e LX, e Art. 8º, da Lei n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para a execução dos procedimentos licitatórios, procedimentos auxiliares e contratações diretas e garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Contratação do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, os agentes públicos conforme disposição a seguir, a qual poderá atuar em conjunto com a equipe de apoio:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- FÁBIO GUIMARÃES GRANJA, portador CPF nº. 930.***.96*-**.

MEMBROS TITULARES DA EQUIPE DE APOIO:

- ABRÃO AQUILES DE ARAUJO, portador da CPF nº. 007.***.22*-**.
- ANTONIA MARCIA ARAUJO DA SILVA, portador do CPF nº ***.654.83*-**.

MEMBRO SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- ANTONIZETE JOSEFA COSTA SILVA, portador do CPF nº. ***.472.25*-**.

Art. 2º. Na licitação denominada Pregão, o (a) servidor (a) designado (a) para atuar como titular ou suplente de Agente de Contratação atuará como Pregoeiro (a), conforme Art. 8º, § 5º, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, aos três dias de Janeiro de dois mil e vinte e quatro. (03/01/2024).

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ID: B24298470FD84

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 008/2024

Floriano (PI), 05 de janeiro de 2024.

"Exonera Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano, Estado do Piauí, e, ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Sra. MARIA ZULENE FARIAS DE MIRANDA brasileira, piauiense, casada, inscrita no CPF sob n.º 362.204.343-15 e do RG n.º 834.189 – SSP – PI, do cargo de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Floriano-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 05 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 – Praça Coronel Borges, s/n.º – Fone: (89) 3522-1301 – CEP: 64.800-044 – Floriano – PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: F0727EB291EE4

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 009/2024

Floriano (PI), 05 de janeiro de 2024.

"Nomeia Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano, Estado do Piauí, e, ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Srta. VANDERLI RODRIGUES CARDOSO, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF n.º 412.077.853-34 e do RG n.º 1.125.324 – SSP – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Floriano-PI.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, oficialmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 05 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 – Praça Coronel Borges, s/n.º – Fone: (89) 3522-1301 – CEP: 64.800-044 – Floriano – PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: B8CDAC1F1D164

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PORTARIA Nº. 03/2024/GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pela Lei complementar n.º 202/2017 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I e LX, e Art. 8º, da Lei n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para a execução dos procedimentos licitatórios, procedimentos auxiliares e contratações diretas e garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Contratação do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, os agentes públicos conforme disposição a seguir, a qual poderá atuar em conjunto com a equipe de apoio:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- FÁBIO GUIMARÃES GRANJA, portador do CPF nº. 930.***.96*.-**.

MEMBROS TITULARES DA EQUIPE DE APOIO:

- ABRÃO AQUILES DE ARAUJO, portador do CPF nº. 007.***.22*.-**.
- ANTONIA MARCIA ARAUJO DA SILVA, portador do CPF nº.***.654.83*.-**.

MEMBRO SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- ANTONIZETE JOSEFA COSTA SILVA, portador do CPF nº.***.472.25*.-**.

Art. 2º. Na licitação denominada Pregão, o (a) servidor (a) designado (a) para atuar como titular ou suplente de Agente de Contratação atuará como Pregoeiro (a), conforme Art. 8º, § 5º, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, aos três dias de Janeiro de dois mil e vinte e quatro. (03/01/2024).


ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ID: 9240E26D05B24

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.comPREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 017/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços especializados de elaboração de projeto executivo de adequação de estradas vicinais e ampliação de escolas. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 35.829.189/0001-04).

Conceição do Canindé (PI), 28 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal